



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 0755 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Mudança de Estrutura.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 071/2018-DGCR, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Quadro de Funções do *Campus* Recife desta Instituição Federal de Ensino, conforme descrição abaixo

<b>ORIGEM DA FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESTINO DA FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Pesquisador Institucional- PICR	FG-2	Coordenação de Registro Acadêmico e Diplomação- CRAD	FG-2

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

**ANDRE MENEZES  
DA SILVA**

Assinado de forma digital por ANDRE MENEZES DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ANDRE MENEZES DA SILVA  
Dados: 2018.06.14 11:43:37 -03'00'

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 0756 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Designa Coordenador.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 080/2018-PROEXT, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA CÂMARA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1059568, para exercer a função, não gratificada, de Coordenador Geral do IsF-NUCLI-Idiomas.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

**ANDRE  
MENEZES DA  
SILVA**

Assinado de forma digital por ANDRE  
MENEZES DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física  
A3, ou=ARSEPRO, ou=Autoridade  
Certificadora SERPROACF, cn=ANDRE  
MENEZES DA SILVA  
Dados: 2018.06.14 11:40:35 -03'00'

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 0757 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Designa Defensor Dativo.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 07/2018-CPAD, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA CARLA SETTE DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0675621, como Defensora Dativa da servidora **CÂNDIDA RENATA DA ROCHA**, com fulcro no § 2º do art. 164, da Lei 8.112/90, relacionado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23299.016493.2017-53.

**ANDRE MENEZES  
DA SILVA**

Assinado de forma digital por ANDRE  
MENEZES DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, cn=ANDRE MENEZES DA SILVA  
Dados: 2018.06.14 11:22:12 -03'00'

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 0758 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Prorroga prazo da Portaria nº 0474/2018-GR.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 07/2018-CPAD, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 0474/2018-GR, que designou servidores para constituírem Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23295.003370.2018-73.

**ANDRE MENEZES  
DA SILVA**

Assinado de forma digital por ANDRE  
MENEZES DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, cn=ANDRE MENEZES DA SILVA  
Dados: 2018.06.14 11:24:06 -03'00'

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 0767 DE 13 DE JUNHO DE 2018**

Remove servidor docente.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23295.007179.2017-11, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor relacionado abaixo, classificado no Processo de Remoção Docente, nos termos do Edital nº 39/2017-GR, com base legal na alínea “c” do inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
2167713	EMERSON SILVESTRE LIMA DA SILVA	<i>Campus Barreiros</i>	<i>Campus Recife</i>

**ANDRE MENEZES  
DA SILVA**

Assinado de forma digital por ANDRE MENEZES DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ANDRE MENEZES DA SILVA  
Dados: 2018.06.14 12:23:31 -03'00'

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**